



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº: 467/2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. AMARAI PEREIRA GOMES, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO Nº:59/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WASHINGTON FERNANDES DA CRUZ, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - REF. CONSTRUÇÃO DA PRAÇA IRMÃ DULCE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

REPUBLICAÇÃO

- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

**DECRETO N.º. 467/2022**

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Amarai Pereira Gomes, Gerente de Departamento de Habitação de Interesse Social; da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exoneração do Sr. **Amarai Pereira Gomes**, Gerente de Departamento de Habitação de Interesse Social, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2022.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 59/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Washington Fernandes da Cruz**, Gerente de Departamento de Habitação de Interesse Social; da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeação do Sr. **Sr. Washington Fernandes da Cruz**, Gerente de Departamento de Habitação de Interesse Social, da Secretaria de Assistência Social, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023

Ericio Ferreira Batista
Prefeito Municipal de Irecê em exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 001/2023. **Objeto:** Construção da praça Irmã Dulce na sede do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 03 de Fevereiro de 2023 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de licitação da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou email: licita_irece@hotmail.com. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 001/2023. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 02 de fevereiro de 2023 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Carla Cristiane Rocha Ferreira - Pregoeira.